
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 082/2019

Institui Comissão Permanente de Cotação na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Instituir Comissão Permanente de Cotação na Câmara Municipal de Naviraí, da seguinte forma:

RONALDO DE ARAUJO – Presidente;
JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA – Membro;
DYEGO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS – Membro;
LUIS RICARDO DE SOUZA SILVA – Suplente.

II- Os servidores designados pela Comissão serão sem ônus à Câmara Municipal.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato Delicato
Código Identificador:B79F6325

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 28/03/2019. Edição 2318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>